



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 ABR 2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |              |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|---------------------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | REQUERIMENTO | Nº <u>832</u> / <u>20</u> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS |              |                           |
| <p><b>REQUER</b>, ao Poder Executivo do Estado de Rondônia c/c à Companhia de Água e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações quanto à viabilidade de construção de sistema de distribuição de água encanada no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho – RO.</p> <p>O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer, ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia à Companhia de Água e Esgotos do estado de Rondônia – CAERD, informações quanto à viabilidade de construção de sistema de distribuição de água no Distrito de Nova Califórnia.</p> <p>Neste contexto, é de suma importância o detalhamento das providências adotadas para sanar a falta de água encanada, a viabilidade de recursos e estudos técnicos para levar água aos moradores, vale ressaltar que a população daquela localidade padece com a escassez de água encanada, o que dificulta a realização de atividades cotidianas, destaca-se a atual situação que o Estado se encontra devido à Pandemia, vez que é de conhecimento público e notório a imprescindibilidade do fornecimento de água potável.</p> <p>Assim, justifica-se a importância da prestação de informações das providências adotadas para sanar a escassez de água encanada no Distrito de Nova Califórnia. Para tanto, peço apoio dos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.</p> <p>Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2020.</p> <p><b>ANDERSON PEREIRA</b><br/>Deputado Estadual - PROS</p> |                                         |              |                           |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

|           |                                         |              |                  |
|-----------|-----------------------------------------|--------------|------------------|
| PROTOCOLO |                                         | REQUERIMENTO | Nº _____ / _____ |
|           | AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS |              |                  |

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

O presente requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual, Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, tem como objetivo a obtenção de informações e providências quanto à viabilidade de criação de sistema de fornecimento de água encanada no Distrito de Nova Califórnia, localizado no município de Porto Velho/RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme o artigo 29, XVIII, XXXIV e XXXVI da Constituição Estadual, *fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.*

De acordo com relatos de moradores do Distrito de Nova Califórnia, o sistema de abastecimento de água encontra-se insuficiente, visto que, no período de seca, o consumo de água potável aumenta consideravelmente. Além disso, é de suma importância destacar que o caos sofrido pela pandemia do COVID-19 acarreta em plena indispensabilidade do fornecimento regular de água potável, tendo em vista a primordialidade da intensificação de limpeza doméstica e higiene pessoal no intuito de conter a proliferação do vírus.

Outrossim, há tempos que aquela população vem sofrendo com a falta de um sistema de abastecimento e distribuição de água, o que ocasiona diversos prejuízos aos moradores e comerciantes, vez que, muitas vezes, recorrem à contratação do serviço de caminhão-pipa.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

|           |                                         |              |                  |
|-----------|-----------------------------------------|--------------|------------------|
| PROTOCOLO |                                         | REQUERIMENTO | Nº _____ / _____ |
|           | AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS |              |                  |

Ademais, compete à CAERD, segundo o Decreto nº 4334 de 22 de setembro de 1989, que regulamenta os serviços públicos de água e esgotos sanitários, vejamos:

*Art. 2º - (...) tem por finalidade operar, conservar, explorar, ampliar, manter e melhorar os serviços públicos de águas e esgotos sanitários nas comunidades cujos sistemas estejam sob sua responsabilidade.*

Assim, a presente proposição tem por objetivo obter informações detalhadas da viabilidade de construção de um sistema de distribuição de água encanada para a população do Distrito de Nova Califórnia.

Igualmente, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

*Art. 31. [...]  
§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

|           |                                         |              |                  |
|-----------|-----------------------------------------|--------------|------------------|
| PROTOCOLO |                                         | REQUERIMENTO | Nº _____ / _____ |
|           | AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS |              | _____            |

Em razão do exposto, com o objetivo de fiscalizar os órgãos responsáveis, acompanhar a execução dos serviços, informar a população e cumprir nossa função constitucional, peço aos nobres pares o devido encaminhamento do presente Requerimento, por ser um dever do Estado e pela importância do tema.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2020.

**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual – PROS